

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 257, de 25 de agosto de 2021

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
TORNAR SEM EFEITO	4
Portaria-SEI nº 129, de 24 de agosto de 2021	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	4
INSALUBRIDADE	4
Portaria-SEI nº 74, de 20 de agosto de 2021	4
Portaria-SEI nº 75, de 20 de agosto de 2021	6
SUBSTITUIÇÃO	7
Portaria-SEI nº 76, de 20 de agosto de 2021	7
Portaria-SEI nº 78, de 24 de agosto de 2021	7
Portaria-SEI nº 79, de 25 de agosto de 2021	8
REMANEJAMENTO INTERNO	9
Portaria-SEI nº 77, de 20 de agosto de 2021	9

SUPERINTENDÊNCIA

TORNAR SEM EFEITO

Portaria-SEI nº 129, de 24 de agosto de 2021

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 103, de 05 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 250, de 05 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

INSALUBRIDADE

Portaria-SEI nº 74, de 20 de agosto de 2021

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; considerando a Norma Operacional nº 03/2017 da Diretoria de Gestão de Pessoas/EBSERH/SEDE; considerando o memorando circular nº 12/2017/CAP/DGP/EBSERH/MEC, de 30 de maio de 2017; considerando os planos de trabalhos apresentados pelos setores de trabalho à Divisão de Gestão de Pessoas/HUAB; considerando os procedimentos realizados, bem como os Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade, pela equipe do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho/DivGP/HUAB; e, considerando a lotação dos empregados no HUAB, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco médio, dos seguintes empregados efetivos abaixo relacionados no anexo I, com a vigência constante do quadro abaixo, conforme laudos técnicos de insalubridade vigentes.

ANEXO I

EMPREGADA(O)	EMPREGO EFETIVO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	GRAU DE RISCO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
Alexsandro Pereira de Andrade	Médico Ginecologia e Obstetrícia (24H)	14/07/2021	Divisão Médica	Médio	20%	20/07/2021
Ana Gabriela de Figueiredo Araujo	Fisioterapeuta Terapia Intensiva Neonatal	14/07/2021	Unidade de Cuidados Intensivos E Semi Intensivos	Médio	20%	15/07/2021
Ana Santana da Silva	Técnico em Enfermagem (36H)	14/07/2021	Divisão de Enfermagem	Médio	20%	19/07/2021
David Harley de Oliveira	Técnico em Enfermagem (36H)	14/07/2021	Divisão de Enfermagem	Médio	20%	19/07/2021
José Paulo da Silva	Técnico em Enfermagem (36H)	14/07/2021	Divisão de Enfermagem	Médio	20%	19/07/2021
Julia Daniele Tavares Teixeira Mota	Médico Neonatologia (24H)	14/07/2021	Unidade de Cuidados Intensivos E Semi Intensivos	Médio	20%	20/07/2021
Lucas Lima Pimenta	Médico Anestesiologia (24H)	14/07/2021	Divisão Médica	Médio	20%	20/07/2021
Maria Luciana Vieira Limeira	Técnico em Enfermagem (36H)	14/07/2021	Divisão de Enfermagem	Médio	20%	20/07/2021
Poliana Elisabete Aurea da Silva	Técnico em Enfermagem (36H)	14/07/2021	Divisão de Enfermagem	Médio	20%	21/07/2021
Maria Michelle Sousa e Silva	Técnico Em Enfermagem (36H)	14/07/2021	Divisão de Enfermagem	Médio	20%	21/07/2021
Rosana do Carmo De Lima Dias	Técnico em Enfermagem (36H)	14/07/2021	Divisão de Enfermagem	Médio	20%	19/07/2021
Samara dos Santos Nascimento	Técnico em Enfermagem (36H)	14/07/2021	Divisão de Enfermagem	Médio	20%	21/07/2021
Wandenkol Gouveia Costa	Técnico em Enfermagem (36H)	14/07/2021	Divisão de Enfermagem	Médio	20%	22/07/2021

Art. 2º. Conceder o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco médio, do seguinte empregado abaixo relacionado no anexo II, com a vigência constante do quadro abaixo, conforme laudo técnico de insalubridade vigente e processo nº 23527.007256/2019-22.

ANEXO II

EMPREGADA(O)	EMPREGO EFETIVO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	GRAU DE RISCO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
Joás Pinheiro da Costa	Farmacêutico (40H)	29/07/2019	Unidade de Farmácia Clínica	Médio	20%	01/08/2021

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar da vigência constante do quadro acima.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 75, de 20 de agosto de 2021

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; considerando a Norma Operacional nº 03/2017 da Diretoria de Gestão de Pessoas/EBSERH/SEDE; considerando os planos de trabalhos apresentados pela Unidade de Farmácia Clínica à Divisão de Gestão de Pessoas/HUAB; considerando os procedimentos realizados, bem como a Revisão dos Laudos Técnicos de Insalubridade, pela equipe do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho/DivGP/HUAB; e, considerando o constante do processo nº 23527.004521/2021-35, **RESOLVE**:

Art. 1º. Suspender o adicional de periculosidade do seguinte empregado abaixo relacionado no anexo I, com a vigência constante do quadro abaixo, conforme plano de trabalho e laudo técnico emitido.

ANEXO I

EMPREGADA(O)	EMPREGO TEMPORÁRIO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
Jonas Lima Carvalho	Técnico em Segurança do Trabalho (40H)	01/08/2019	Divisão de Gestão de Pessoas	30%	01/08/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar da vigência constante do quadro acima.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 76, de 20 de agosto de 2021

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando a solicitação da Gerência de Atenção à Saúde do HUAB, constante do processo nº 23527.002151/2020-11, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Hercilla Nara Confessor Ferreira**, matrícula SIAPE nº 2675164, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 09/08/2021 a 28/08/2021, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pela substituta na função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 09/08/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 78, de 24 de agosto de 2021

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando a solicitação da Gerência de Atenção à Saúde do HUAB, constante do processo nº 23527.002151/2020-11, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o empregado **Edson Mendes Marques**, matrícula SIAPE nº 2203343, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 16/08/2021 a 30/08/2021, em decorrência de impedimento legal da titular. O empregado atuará cumulativamente com a sua função de titular na Unidade de Atenção à Saúde da Criança.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe da da Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 16/08/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 79, de 25 de agosto de 2021

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o afastamento legal da gestora titular da Unidade de administração de pessoal, desta Divisão de Gestão de Pessoas/HUAB, constante do processo nº 23527.005862/2020-47, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o empregado **Uri Gomes Nogueira Diniz**, matrícula SIAPE nº 3047142, substituto da função de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 19/08 a 07/09/2021, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da função gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 19/08/2021.

Art. 4º. Revogar a Portaria-SEI nº 80, de 15 de setembro de 2020, publicada no boletim de serviço de nº 204/2020, de 21 de setembro de 2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI nº 77, de 20 de agosto de 2021

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada **Josefa Eucliza Casado Freires da Silva**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 3238755, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade Pronto Socorro e Pronto Atendimento para a Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades na **Unidade de Atenção à Saúde da Mulher do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH